



Índice

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	2
PORTARIA	2
PORTARIA 234/2025 DE 01 DE ABRIL DE 2025.	2
PORTARIA Nº. 235/2025 DE 01 DE ABRIL DE 2025.	2
PORTARIA Nº 242/2025 DE 03 DE ABRIL DE 2025.	2
AVISO DE LICITAÇÃO	3
DISPENSA nº 006/2025	3
DISPENSA nº 007/2025	3
ERRATA	3
ERRATA PORTARIA 237/2025 DE 01 DE ABRIL DE 2025	3

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA

PORTARIA 234/2025 DE 01 DE ABRIL DE 2025.

PORTARIA 234/2025 DE 01 DE ABRIL DE 2025. AUTORIZA CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. JOSÉ GONÇALVES LIMA PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, Estado do Maranhão, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica, CONSIDERANDO o disposto no 90-A, I, II, §1º e §2º, da Lei Municipal 028/2002; CONSIDERANDO a solicitação do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Davinópolis, através do Ofício nº 040 /2025, RESOLVE: Art. 1º - AUTORIZAR, a cessão com ônus para o órgão de origem, do servidor municipal o Sr. GESSIVALDO OLIVEIRA CAVALCANTE, efetivo no cargo de Professor, ADMISSÃO: 12/02/2008, CPF: 005.167.713-02, RG: 18424082001-5 CARGO: PROFESSOR- Portaria nº 545/2008, para assumir o cargo em comissão, desempenhar função de confiança na Câmara Municipal de Davinópolis. Parágrafo Único – A presente cessão é autorizada pelo prazo enquanto o servidor ocupar o cargo em comissão, podendo ser prorrogável, desde que comprovada a manutenção da necessidade. Art. 2º- A cessão é realizada com ônus para o órgão cedente, sem prejuízo e assegurada a percepção da remuneração integral e suas respectivas vantagens atuais e vindouras que o cargo efetivo de origem do servidor possa ter. Art. 3º - Compete ao órgão cessionário acompanhar a frequência do servidor durante o período da cessão e informar ao órgão cedente a ocorrência de faltas não justificadas ou em desacordo com a legislação vigente. Art. 4º- A cessão poderá ser prorrogada ou revogada a qualquer tempo, por conveniência entre as partes ou mediante solicitação do Servidor, desde que a outra seja notificada por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Art. 5º- Os casos omissos e as dúvidas que sobrevierem no cumprimento da presente cessão serão resolvidos em comum acordo entre as partes, mediante comunicação por escrito. Art. 6º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, 01 de abril de 2025. JOSÉ GONÇALVES LIMA Prefeito Municipal

Publicado por: GILBERTO DOS SANTOS MORAES

Departamento de Comunicação

Código identificador: vecu1s41oht20250403220456

PORTARIA Nº. 235/2025 DE 01 DE ABRIL DE 2025.

PORTARIA Nº. 235/2025 DE 01 DE ABRIL DE 2025. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA CONTROLADORA GERAL DESTES MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. JOSÉ GONÇALVES LIMA Prefeito Municipal de Davinópolis, estado do Maranhão no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 80 caput, inciso VI da Lei Orgânica, RESOLVE: Art. 1º Exonerar VANDA LÚCIA VENÂNCIO do Cargo de CONTROLADORA GERAL DESTES MUNICÍPIO. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS, Estado do Maranhão, ao primeiro dia do mês de abril de 2025. JOSÉ GONÇALVES LIMA Prefeito Municipal

Publicado por: GILBERTO DOS SANTOS MORAES

Departamento de Comunicação

Código identificador: 2flegxbw02g20250404180434

PORTARIA Nº 242/2025 DE 03 DE ABRIL DE 2025.

PORTARIA Nº 242/2025 DE 03 DE ABRIL DE 2025. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO (CMDM) - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DESTES MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. JOSÉ GONÇALVES LIMA, Prefeito Municipal de Davinópolis, Estado do Maranhão, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80 caput, inciso VI da Lei Orgânica, RESOLVE: Art.1º Nomear os membros do CMDM – (Conselho Municipal de dos Direitos



da Mulher). I - Representantes do Poder Público: a) Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres: Titular: Vanessa Francisca Moraes Fortes. Suplente: Débora Lorrane Barbosa Santos b) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social: Titular: Luana Leal Botelho Suplente: Victoria Brenda Magalhães c) Secretaria Municipal de Saúde: Titular: Maria de Nazaré Costa Suplente: Marinaria Alves Nascimento 2º Representantes Sociedade Civil: a) Associação de Mulheres do Município de Davinópolis (ASMMUD) Titular: Raimunda dos Santos Suplente: Lindomar dos Santos Reis Costa b) Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimento de Ensino em Davinópolis (SINTEED): Titular: Rosilda de Sousa Silva Suplente: Ivanilde Gomes da Silva c) Fórum da Sociedade Civil: Titular: Maria Ivoneide dos Reis Suplente: Franciele da Silva Coimbra Art.2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS, Estado do Maranhão, ao terceiro dia do mês de abril de 2025. JOSÉ GONÇALVES LIMA Prefeito Municipal

Publicado por: GILBERTO DOS SANTOS MORAES

Departamento de Comunicação

Código identificador: 0itfsyjqz120250404180428

AVISO DE LICITAÇÃO

DISPENSA nº 006/2025

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 006/2025 A Prefeitura Municipal de Davinópolis - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que tem interesse na contratação de empresa para apresentação de artistas e bandas em eventos culturais. Oportunidade no qual a Administração escolherá a proposta mais vantajosa. O Limite para apresentação da Proposta de Preços é de 03 (três) dias úteis a contar da data de publicação deste aviso. Caso hajam interessados, estes deverão enviar e-mail para o endereço eletrônico: cpldavinopolisdavinopolis@gmail.com, entrar em contato através do telefone (99) 98462 7021, ou, ainda, entregar sua proposta no endereço acima mencionado, das 07:30 às 13:30 horas. Davinópolis-MA, 04 de abril de 2025. Wild Oliveira de Moraes Secretário Municipal de Cultura

Publicado por: Onykleley Fatiano Domingos Soares

Diretor do Setor de Compras e Licitações

Código identificador: \$AYz6DiOR4Jl

DISPENSA nº 007/2025

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 007/2025 A Prefeitura Municipal de Davinópolis - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que tem interesse na contratação de empresa para locação de estruturas para eventos culturais. Oportunidade no qual a Administração escolherá a proposta mais vantajosa. O Limite para apresentação da Proposta de Preços é de 03 (três) dias úteis a contar da data de publicação deste aviso. Caso hajam interessados, estes deverão enviar e-mail para o endereço eletrônico: cpldavinopolisdavinopolis@gmail.com, entrar em contato através do telefone (99) 98462 7021, ou, ainda, entregar sua proposta no endereço acima mencionado, das 07:30 às 13:30 horas. Davinópolis-MA, 04 de abril de 2025. Wild Oliveira de Moraes Secretário Municipal de Cultura

Publicado por: Onykleley Fatiano Domingos Soares

Diretor do Setor de Compras e Licitações

Código identificador: fedkly489s520250404190423

ERRATA

ERRATA PORTARIA 237/2025 DE 01 DE ABRIL DE 2025

ERRATA PORTARIA 237/2025 DE 01 DE ABRIL DE 2025 A portaria nº 237/2025 de 01 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial – Tem pelo presente, por lapso de digitação a seguinte correção. ONDE SE LÊ: Art. 2º Nomear Membros, Titulares e Suplentes, representantes do Poder Público: Secretaria de Desenvolvimento Social: Titular: Cícero dos Santos





Suplente: Raimundo Rodrigues dos Santos. LEIA-SE: Art. 2º Nomear Membros, Titulares e Suplentes, representante do Poder Público: a) Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca, Aquicultura e Desenvolvimento Rural. Titular: Cícero dos Santos
Suplente: Raimunda Rodrigues dos Santos GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS, Estado do Maranhão, ao terceiro dia do mês de abril de 2025. JOSÉ GONÇALVES LIMA Prefeito Municipal

Publicado por: GILBERTO DOS SANTOS MORAES

Departamento de Comunicação

Código identificador: v74efmsd4ze20250403220449





Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Davinópolis

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretária Municipal de Administração
Rua Cinco, nº S/N, Centro - Davinópolis-MA
Cep: 65.927-000
<https://www.davinopolis.ma.gov.br>

José Gonçalves Lima
Prefeito Municipal

Luiz Nildo Alencar de Lima
Secretária Municipal de Administração

Informações: pref.davinopolis.ma@hotmail.com

